



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba – PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - Fone/Fax: (87) 3849-1369

E-mail: iprevi2017@hotmail.com

Portaria nº 22/2022

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 18/2022, datada de 31 de outubro de 2022.

Art. 2º - Conceder Aposentadoria Especial de Professor a servidora pública municipal **MARIA JOZILENE MARTINS DA SILVA**, no cargo de Professor I, Nível: NE-02, Faixa: F, matrícula nº 787, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da EC nº 41/03 c/c o art. 2º da EC nº 47/2005.

Art. 3º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a contar de 01 de novembro de 2022, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 05 de dezembro de 2022.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA

Presidente – IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO

Diretor Administrativo Financeiro – IPREVI/PE

Antídio Valença de F. Neto
Diretor Adm. Financeiro / IPREVI
Port. 33/2021

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 22/2022

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 18/2022, datada de 31 de outubro de 2022.

Art. 2º - Conceder **Aposentadoria Especial de Professor** a servidora pública municipal **MARIA JOZILENE MARTINS DA SILVA**, no cargo de Professor I, Nivel: NE-02, Faixa: F, matrícula nº 787, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da EC nº 41/03 c/c o art. 2º da EC nº 47/2005.

Art. 3º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a contar de 01 de novembro de 2022, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 05 de dezembro de 2022.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA

Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO

Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:

Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:890D314E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/12/2022. Edição 3230
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>